



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÓRGÃO INTERESSADO – ART. 7º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – ART. 3º, § 1º, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O município de Cariacica é, dentre os do Estado do Espírito Santo, aquele com a menor renda *per capita*, possuindo, em contrapartida, grande extensão territorial. É, ainda, um município que vem sofrendo com a brusca queda em sua arrecadação.

Contudo, esta Administração não está inerte, e ao contrário, está comprometida em trazer o desenvolvimento ao Município, o que perpassa pela execução de obras de infraestrutura, tais como drenagem e pavimentação.

Para que possa identificar as demandas deste tipo de infraestrutura que apresentam maior urgência, a Administração considera não só a demanda da população, mas também a localização das vias, as conexões que estas permitem a equipamentos públicos, o fluxo de pessoas e veículos, a densidade demográfica do seu entorno, etc., além do orçamento.

Considera, ainda, a demanda e disponibilidade orçamentária de outras Pastas, como é o caso do presente Estudo. Assim, em havendo disponibilidade financeira por parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, essa SEMOB será a fiscalizadora da obra.

Prosseguindo, foi verificado que no bairro Destacamento de Baixo, localizado na zona rural deste município, existe demanda para a execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização na via vicinal daquela localidade, numa totalidade de 410,00 m (quatrocentos e dez metros) lineares.

A execução desta obra de drenagem e pavimentação ganha relevância quando se considera que esse tipo de obra se enquadra como obra de infraestrutura. Importante pontuar que obra de infraestrutura é o conjunto de construções e instalações que visam melhorar a estrutura de uma região ou comunidade e que são essências para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

desenvolvimento e funcionamento da sociedade, gerando melhores condições de uso dos equipamentos públicos.

Deve-se considerar o fato de a via que se pretende drenar, pavimentar e sinalizar, ser uma via vicinal da localidade conhecida como Destacamento de Baixo, que se localiza na zona rural. Assim, conforme o conceito de via ou estrada vicinal, é uma via rural que não possui revestimento asfáltico e que liga localidades ou cidades vizinhas.

No caso concreto, a via vicinal do bairro Destacamento de Baixo tem relevância por ser a via de acesso aos moradores, de escoamento de produção agrícola, cujo principal produto é a banana, e acesso a pontos de ecoturismo.

Necessário destacar que a região está recebendo incentivos para o ecoturismo, o que potencializa a necessidade e a importância de que as vias principais estejam em perfeitas condições de uso e acesso para permitir o acercamento de equipamentos destinados ao ecoturismo que estão sendo instalados na região.

Não se pode ignorar, ainda, que vias drenadas, pavimentadas e sinalizadas permitem uma circulação mais rápida, de fato, face às melhores condições da pista. Mas o mais relevante é que proporcionam mais segurança aos munícipes e visitantes que trafeguem por vias com pistas pavimentadas. E com isso potencializam o desenvolvimento da região, e no caso concreto, como mencionado, potencializa o escoamento de produção agrícola e desenvolvimento do ecoturismo local.

Quanto à importância da execução de drenagem, essa ganha relevância uma vez que se trata de zona rural, com bastante área de vegetação próxima, com geologia dos solos do entorno desconhecidas, de modo que a existência de rede de drenagem evita o acúmulo de águas pluviais e todos os danos e riscos deste decorrentes. Assim, a rede de drenagem permitirá o escoamento ordenado e direcionado das águas pluviais, ao passo que, em contrapartida, o escoamento desregrado, ou seja, sem ser pela rede de captação, provoca diversos prejuízos, como carreamento de materiais, acúmulo de águas e materiais etc, o que pode ser evitado com a drenagem da via e o consequente direcionamento correto destes materiais à rede coletora.

Importante ser dito que, com a proximidade dos períodos chuvosos e o consequente aumento do volume pluviométrico, existe um maior período de umidade do solo, o que proporciona aumento dos riscos mencionados, potencializando os consequentes danos à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

população e aos cofres públicos, uma vez que o município precisa realizar reiteradamente intervenção paliativa

Deve ser levado em consideração, ainda, que vias vicinais conectam grande parte da população local a equipamentos públicos considerados essenciais, tais como creches, escolas, hospitais e unidades de saúde, de modo que, sem qualidade na pavimentação e drenagem, ocorre o retardo na circulação destinada a estes locais. Assim, com a via devidamente drenada e pavimentada, é facilitado o acesso da população a esses equipamentos de saúde e educação, por exemplo.

Por fim, e não menos importante, vias vicinais drenadas e pavimentadas estimulam o aumento no volume de veículos destinados ao transporte público, pois têm melhor qualidade e segurança, gerando interesse de concessionárias em ampliar o serviço, ao que se soma a demanda deste aumento pela população com o argumento das melhores condições da via.

Sendo assim, a demanda em questão se refere à execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização em 410,00m (quatrocentos e dez metros) da via vicinal de acesso ao bairro Destacamento de Baixo, localizado na zona rural do município de Cariacica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações e recomendações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Projeto Executivo, no Memorial Descritivo e mais as leis, decretos, regulamentos, posturas, normas, orientações técnicas, instruções de serviço e demais documentos aplicáveis elaborados por órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - ART. 3º, § 1º, INCISO III E ART. 7º INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023



As estimativas das quantidades para realização dos serviços estão descritas em planilha orçamentária, elaborada exclusivamente para fins de orientação para atendimento exclusivo da obra objeto do presente, no município de Cariacica/ES, e constante do **ANEXO II** deste documento.

5. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - ART.7º, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O projeto de drenagem e pavimentação foi elaborado para fins de execução de 410m (quatrocentos e dez metros) da via vicinal do bairro Destacamento de Baixo, localizado na zona rural do município de Cariacica, conforme coordenadas abaixo:

Coordenadas centrais:

LATITUDE: 20°15'33.95"S

LONGITUDE: 40°28'19.32"O

6. PROGRAMA DE NECESSIDADES - ART. 7º, NA FORMA DO ART. 10, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

I – FIM A QUE SE DESTINA A OBRA:

O presente projeto tem por finalidade o aprimoramento da infraestrutura local de modo a garantir a melhoria do sistema de pavimentação, drenagem e sinalização da via de destaque no bairro Destacamento de Baixo.

II – CARACTERIZAÇÃO DOS FUTUROS USUÁRIOS:

O público alvo é composto por dois tipos de munícipes: os munícipes que têm suas residências na via ou nas proximidades da via, e os munícipes que transitam pela via para acessarem as imediações do bairro Destacamento de Baixo.

III – NOMEAÇÃO DE AMBIENTES E ESPAÇOS:

O projeto contempla obra de pavimentação, drenagem e sinalização de trecho da via vicinal do bairro, e por ser logradouro público, não há fracionamento de ambientes.

IV, VI E VII – VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE AMBIENTES OU ESPAÇOS, SETORIZAÇÃO CONSTRUTIVA E DETERMINAÇÃO DE DIFERENTES PISOS:



Não há o que se falar sobre verificação de necessidades de ambientes ou espaços, setorização construtiva e determinação de diferentes pisos, uma vez que se trata de projeto de pavimentação, drenagem e sinalização de vias públicas.

V – CARACTERIZAÇÃO CONSTRUTIVA E DE ACESSIBILIDADE:

O projeto foi concebido em observância à legislação do município, legislação federal e, ainda, algumas normas específicas como as da ANBT e demais normas correlacionadas às disciplinas dos projetos elaborados, a citar:

- NBR 6492:1994 – Representação de Projetos de Arquitetura;
- NBR 9050:2015 – Acessibilidade;
- IS-210: Projeto de Drenagem (DNIT);
- Código Brasileiro de Trânsito.

7. CROQUI DA ÁREA COM CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES - ART.7º, INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se ao projeto de execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização em **410,00m (quatrocentos e dez metros)** da via vicinal de acesso ao bairro Destacamento de Baixo

As caracterizações das dimensões das áreas constam nos Projetos de Localização/Introdução e nos Projetos Geométricos IN-01, IN-02, IN-03, GE-01, GE-02, GE-03.

8. CONFORMAÇÃO ALTIMETRICA - ART.7º, INCISO V DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Para conformação altimétrica do terreno, de modo a possibilitar a execução do projeto, será necessária a execução de corte e aterro no local onde o projeto foi alocado.

As especificações dos locais das áreas de corte e aterros, assim como as dimensões e quantitativos de volume de corte e aterro, constam nos Projetos de Terraplanagem, conforme páginas TE-01, TE-02, TE-03, TE-04.

9. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA DA ÁREA - ART. 7º, INCISO VI DO



DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

A documentação fotográfica da área de construção se encontra no **ANEXO I** do presente documento.

10. IDENTIFICAÇÃO DA TITULARIDADE - ART. 7º, INCISO VII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O local onde o projeto deste estudo técnico preliminar está alocado é considerado área de bem de uso comum do povo, pertencente ao Município de Cariacica/ES, de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

11. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA - ART. 7º, INCISO VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Obras de drenagem e pavimentação são obras civis de infraestrutura, ou seja, são obras que envolvem intervenção em vias urbanas a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes que circulam por tais vias e/ou ainda que têm residência na mesma ou seu entorno. Assim, em sendo obra civil, é atividade privativa de arquitetos e engenheiros.

No caso do objeto do presente, implica em intervenção no meio ambiente local por meio de um conjunto de ações agregadas que ao final trarão beneficiamento à via objeto do presente, bem como a todo o seu entorno, trazendo segurança no uso, sanando problemas decorrentes de grandes volumes pluviométricos em épocas de chuva, além de minimizar os riscos à saúde da população decorrentes de acúmulo de água, e, ainda, contribuindo para o desenvolvimento econômico do bairro e seu entorno, potencializando o acesso seguro ao bairro e à via principal e as de seu entorno, o escoamento da produção agrícola e, ainda, a prestação de serviços públicos de transporte coletivo.

12. EXISTÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ART. 7º, INCISO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023



Por se tratar de projeto de execução de pavimentação, drenagem e sinalização de via, não há o que se falar sobre a existência de serviços públicos.

13. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMPACTOS DE VIZINHANÇA - ART. 7º, INCISO XI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Por se tratar de projeto de execução de pavimentação, drenagem e sinalização de via, não há previsão legal para a avaliação prévia de impactos de vizinhança.

14. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE TRÁFEGO - ART. 7º, INCISO XII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Ainda que se trate de projeto de execução de drenagem, pavimentação e sinalização da via vicinal do bairro Destacamento de Baixo, não haverá intervenção na largura e extensão destas, de modo que não haverá modificação no volume do tráfego após sua conclusão. Com isso, em não havendo intervenção no tráfego após a conclusão das obras, não há o que se falar sobre avaliação prévia de tráfego.

Durante a execução da obra, não haverá necessidade de interdição total da via, portanto, não havendo necessidade do desvio do tráfego das ruas para vias próximas ou adjacentes.

Para a execução dos trabalhos, a empresa responsável pela execução da obra deverá adotar o sistema Pare e Siga em casos e situações em que for necessária a interdição parcial da via.

O sistema Pare e Siga privilegia o tráfego de veículos em um único sentido, liberando o tráfego por 10 (dez) minutos e interrompendo por 05 (cinco) minutos para permitir o movimento no sentido contrário (tempo estimado, podendo variar de acordo com a demanda de veículos).

15. ESTUDO DE VIABILIDADE - ART. 7º, NA FORMA DO ART. 9, INCISO XIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023



A localidade escolhida para receber o projeto está inserida em área rural com significativa atividade de produção agrícola do município de Cariacica, demandando infraestrutura viária adequada para fluxo de veículos e pessoas e para o transporte dos produtos produzidos na região, além de infraestrutura para mobilidade urbana para o trânsito de munícipes que trabalham nas lavouras e residentes dos arredores do local onde o projeto está inserido. E, ainda, adequada para atendimento do aumento da circulação de pessoas em função do ecoturismo que vem sendo implantado na região.

16. ANÁLISE A RESPEITO DAS ESCOLHAS TÉCNICAS - ART. 7º, INCISO XV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

A análise feita a respeito das escolhas técnicas empregadas para a elaboração do projeto de pavimentação e drenagem, foco deste estudo técnico preliminar, se encontra no relatório de projeto elaborado para execução dos projetos, a citar:

- Relatório do projeto de pavimentação;
- Relatório do projeto drenagem;
- Relatório do projeto de sinalização.

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 3º, § 1º, INCISO IV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Para o auxílio no levantamento de preços de mercado dos produtos e serviços necessários à execução do projeto, foram adotadas as planilhas referenciais de preços e composições de custo DER/SINAPI/SICRO com data base de JUL/2024.

18. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS, METODOLOGIAS E A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONOMICA DA ESCOLHA DE TIPO DE SOLUÇÃO - ART. 7º, INCISO XVI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Visando apurar a melhor forma de solucionar a necessidade pública, a saber **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA VIA VICINAL DO BAIRRO DESTACAMENTO DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

CARIACICA/ES, após definidos os requisitos técnicos necessários para a satisfação do interesse público, constatou-se a existência de duas soluções relevantes.

Solução 1: Serviço a ser executado pela Prefeitura Municipal de Cariacica.

Diante da necessidade pública a ser suprida deve ser levada em consideração a possibilidade de aquisição de materiais de construção diretamente do fabricante e/ou do mercado de materiais de construção civil e a execução da obra por mão de obra capacitada devidamente contratada pela municipalidade.

Apesar de tal solução parecer, num primeiro momento, mais econômica, visto que os objetos podem ser adquiridos diretamente dos fabricantes e/ou do mercado de materiais de construção civil, o que em tese poderia tornar a aquisição mais vantajosa, devem ser levados em consideração os custos indiretos envolvidos nesta solução:

- I) **CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EXECUÇÃO MÃO DE OBRA:** em virtude da limitação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, seria necessária a contratação de profissionais para a execução dos serviços através de concurso público, o que demandaria tempo e dependeria de disponibilidade orçamentária;
- II) **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** considerando que o Município não dispõe dos equipamentos necessários, desde os equipamentos de segurança até os essencialmente necessários para a execução de obra, será necessário realizar licitação para aquisição dos mesmos, o que implicará em custos e demanda de tempo.
- III) **NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA:** diante do uso de equipamentos específicos, os servidores precisam ser capacitados para o seu correto e seguro uso, para não ocasionar possíveis acidentes de trabalho e ou que venham a vitimar terceiros.
- IV) **NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:** inegavelmente, mesmo que os equipamentos fossem utilizados e armazenados da melhor maneira, ao longo do tempo, seria necessária a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, de modo a evitar eventuais desgastes ou corrigir eventuais defeitos após seu uso, fato que impediria sua utilização em nova oportunidade, implicando em potencial atraso para a entrega da obra.



V) DIFICULDADE NA GESTÃO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO OBJETO: deve ser levada em consideração, ainda, a dificuldade de gestão na instalação e manutenção do objeto, visto o quantitativo reduzido de servidores integrantes do quadro da SEMOB e a ausência de servidores capacitados para tanto.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE TRECHO DA VIA VICINAL DO BAIRRO DESTACAMENTO DE BAIXO, NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços supracitados, diante dos vários custos diretos e indiretos que circundam tal solução, deve ser considerada.

Por meio da referida contratação, os problemas acima elencados, que eventualmente venham a ocorrer, estariam sob responsabilidade da contratada.

Através da contratação de empresa especializada para os serviços necessários à execução do projeto em questão, a mesma ficaria responsável pela contratação, capacitação e remuneração de mão de obra para a execução do projeto, assim como atendimento de normas e procedimentos de segurança do trabalho, conforme leis trabalhistas.

Além disso, com a contratação de empresa especializada, a mesma fica responsável pela aquisição de equipamentos, desde os equipamentos de segurança até os essencialmente necessários para a execução de obra, assim como a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, visto que todos os equipamentos seriam de propriedade da mesma.

Por fim, considerando-se a contratação de empresa especializada, a dificuldade de gestão na instalação e manutenção do objeto seria anulada, visto que o quantitativo de funcionários capacitados para tanto seria adequado às necessidades do projeto.

Sendo assim, analisando-se os pontos citados acima, fica clara a vantajosidade técnica e econômica para o município na escolha pela contratação de empresa especializada para execução do projeto, tendo em vista que os problemas acima elencados seriam resolvidos com uma única contratação, evitando deste modo gastos públicos com processos licitatórios de aquisição de materiais e de contratação e qualificação de mão-de-obra.



19. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - ART. 7º, INCISO XVIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O projeto ora estudado refere-se à execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano do município de Cariacica, as quais englobam drenagem e pavimentação e sinalização em vias vicinais da zona rural do município, conhecido como Destacamento de Baixo, e que, no caso concreto, demandam a obtenção de licença ambiental.

Neste sentido cabe ser esclarecido que é praxe nos contratos de licitação do município de Cariacica a consignação de cláusula segundo a qual a empresa vencedora do certame é a responsável pela obtenção de licença ambiental junto aos órgãos competentes.

Desta maneira, esta Secretaria Municipal de Obras de Cariacica informa que, em havendo necessidade de obtenção de licenças ambientais para a execução da obra objeto deste estudo técnico preliminar, a mesma será obtida pela empresa que venha a ser vencedora do certame licitatório.

Entretanto, descreve-se abaixo os possíveis impactos ambientais gerados pela execução do projeto e suas respectivas medidas mitigadoras.

Geração de resíduos sólidos

Os resíduos sólidos originados com a execução do projeto serão destinados e tratados conforme determinam as normas ambientais vigentes (NBR 10004).

Geração de resíduos líquidos originados do canteiro de obras

Os esgotos sanitários serão direcionados para caixas de esgoto que serão interligados no sistema de fossa e filtro do canteiro de obras.

20. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO V DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O custo máximo estimado para a contratação é de **R\$ 773.518,99 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária, que se encontra no **ANEXO II**, elaborada para a execução do objeto do contrato, qual seja, execução de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da via



vicinal do bairro Destacamento de Baixo, localizada na zona rural do município de Cariacica/ES.

21. ESTIMATIVA, AFERIDA MEDIANTE METODOLOGIA EXPEDITA OU PARAMÉTRICA, DOS PREÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, DA PREPARAÇÃO DA ÁREA, DA OBRA - ART. 7º, INCISO X DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Levantamento dos custos dos Serviços

Para auxílio no levantamento de preços de mercado dos produtos e serviços necessários à execução do projeto, foram adotadas as planilhas referenciais de preços e composições de custo DER/SINAPI/SICRO com data base de JUL/2024.

O custo máximo estimado para a contratação é R\$ 773.518,99 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), conforme planilha orçamentária constante do ANEXO II.

22. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 3º, § 1º, INCISO VI DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Uma vez que o projeto objeto do presente prevê a execução drenagem, pavimentação e sinalização de via vicinal, a melhor solução é contratar empresa especializada, por ser menos dispendioso para a municipalidade, assegurando-se, assim, o atendimento ao princípio da vantajosidade para o município.

Vale ressaltar que foi feita a opção pela utilização de itens de maior resistência e durabilidade a fim de evitar manutenções e reparos prematuros, ainda que venha a existir no contrato cláusula que assegure a garantia do mesmo pela empresa.

Considera-se, ainda, que, após o término deste prazo de garantia, o município conta com a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, que é a Pasta com atribuição para a manutenção dos equipamentos públicos em todo o município para realizar eventuais reparos que se façam necessários

23. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO VII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

A presente contratação deve ser feita de maneira única e indivisível, considerando que os serviços devem ser prestados de forma simultânea para garantir o cumprimento eficiente da necessidade administrativa. Justifica-se, assim, o agrupamento dos itens que compõem o objeto em lote único, visto sua similaridade nas características e especificações, permitindo-se maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando-se o interesse do mercado específico.

A opção do parcelamento, neste caso, seria desacertada por demandar várias contratações, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto de tempo e pessoal envolvido, aumento de ocorrências passíveis de sanções contratuais gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras de serviço.

Entende-se, assim, que os serviços do objeto da contratação e os insumos apresentados são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar perda da agilidade da execução dos serviços e da economicidade. Ainda, a falta de sincronismo entre os executores e os fornecedores de materiais prejudicaria o cronograma da administração.

Cabe destacar que a provável contratação de uma única empresa se torna mais apropriada uma vez que facilita o controle sobre a execução dos serviços prestados. Isto posto, confirmando a contratação de uma única empresa, destaca-se o melhor aproveitamento do mercado e o aumento da competitividade.

Portanto, o parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade do atendimento integral para o pleno funcionamento da edificação.

24. ANÁLISE TÉCNICA SOBRE A VIABILIDADE DO PARCELAMENTO - ART. 7º, INCISO XIV DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

O objeto do contrato será contratado/executado em sua totalidade, não havendo a divisão do objeto em partes menores ou independentes.

25. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART. 3º, § 1º,



INCISO VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Os resultados esperados com a execução das obras de drenagem, pavimentação e sinalização da via vicinal do bairro Destacamento de Baixo, localizado na zona rural do município de Cariacica são os seguintes:

Resultados Esperados:

- Melhoria da estrutura viária local através da pavimentação;
- Ampliação da capacidade do sistema de drenagem local;

26. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - ART. 3º, § 1º, INCISO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Em avaliação da área onde o projeto será implantado e suas particularidades, conclui-se que cabem ser adotadas as seguintes providências prévias à celebração do contrato:

- I) Definição de servidores que farão parte da equipe de fiscalização dos serviços;
- II) Indicação de servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- III) Adoção de providências para oferecer treinamento para os servidores responsáveis pela fiscalização, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações.

27. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES - ART. 3º, § 1º, INCISO X DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

Não haverá contratações correlatas e interdependentes para a contratação de empresa para a execução do objeto deste estudo técnico preliminar.

28. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - ART. 3º, § 1º, INCISO XI E ART. 7º, INCISO XIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2023

A execução de obras de drenagem, pavimentação e sinalização de trecho da via vicinal do bairro Destacamento de Baixo, localizado na zona rural do Município de Cariacica, é uma necessidade real e atual da localidade, visto que é área em que existe grande produção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

agrícola e onde vem se desenvolvendo um polo de ecoturismo, duas situações que demandam vias seguras para os usuários, considerando um potencial aumento da circulação de pessoas e veículos no bairro, face especialmente ao ecoturismo.

Cabe reiterar que o órgão interessado é a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, atuando a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, como fiscal da execução.

Ainda, à luz dos princípios da eficácia e eficiência, a contratação de empresa para execução dos serviços do objeto surge como a melhor das opções, visto que uma única contratação solucionará a necessidade pública, sem que este Município tenha que adotar vários procedimentos e contratações para a satisfação deste único objeto.

Portanto, atendendo ao interesse público e visando a melhoria da infraestrutura do município de Cariacica, essa Secretaria entende ter demonstrado a necessidade de contratação de empresa para execução do projeto apresentado, encaminhando o presente estudo para tratativas e demais providências.

Leonardo Moraes Figueredo

Técnico de Edificações/Engenheiro Civil

Larissa Tesch Valentim

Coordenadora de Controle Técnico de Obras



ANEXO I

Titularidade:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - CNPJ: 27.150.549/0001-19

LATITUDE: 20°15'33.95"S

LONGITUDE: 40°28'19.32"O



Imagem 01: Vista Superior do local da obra com Coordenadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras



Imagem 02: Vista 3D do local da obra.



Imagem 03: Foto atualizada do local da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras



Imagem 04: Foto atualizada do local da obra.



Imagem 05: Foto atualizada do local da obra.

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5309



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras



Imagem 06: Foto atualizada do local da obra.



Imagem 07: Foto atualizada do local da obra.



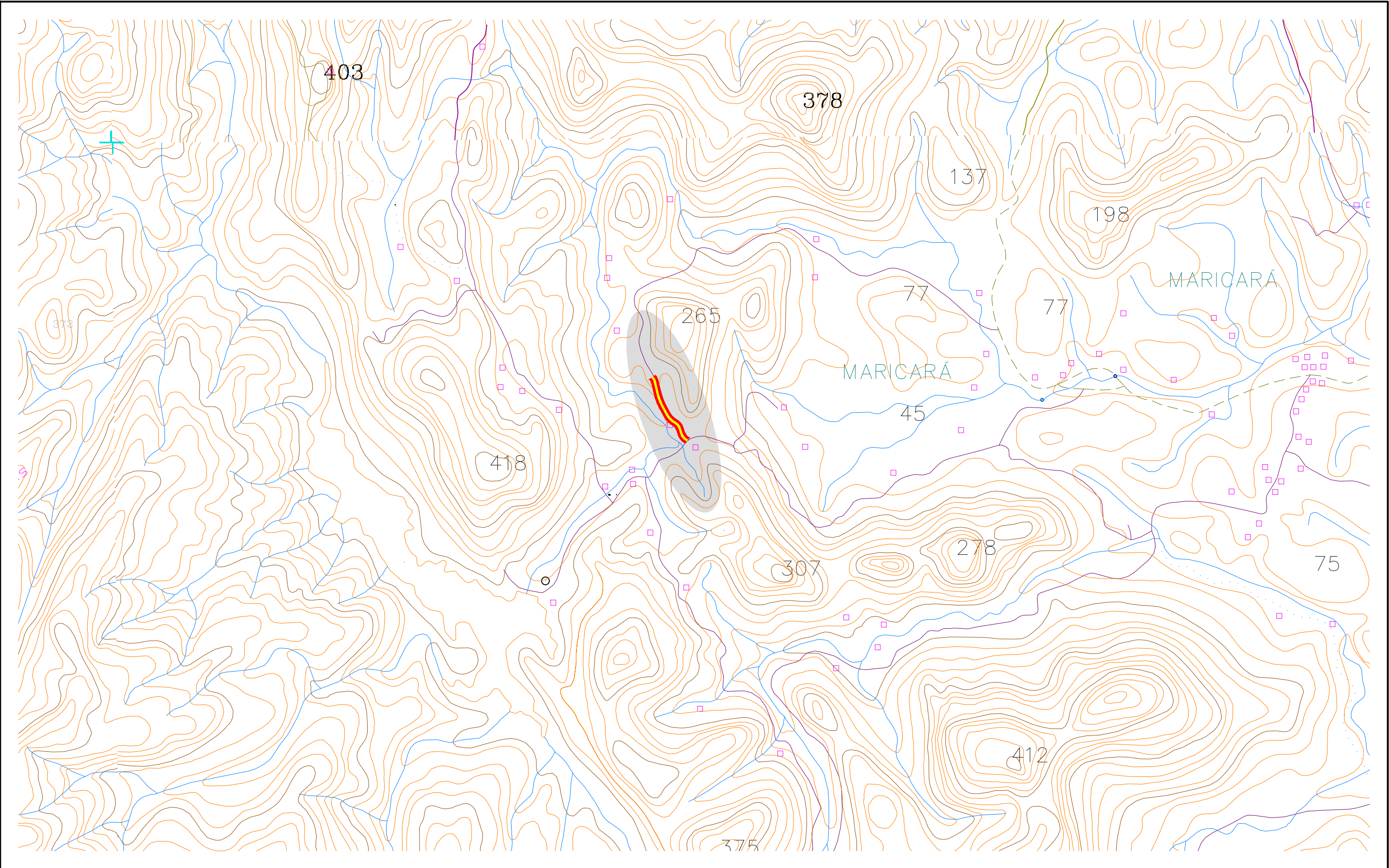
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras



Imagem 08: Foto atualizada do local da obra.



Imagem 09: Foto atualizada do local da obra.



RAMO	TRECHO	EXTENSÃO (m)
RAMO 0	ACESSO AO DESTACAMENTO DE BAIXO	410,00

REVISÕES		
DATA	APROVAÇÃO	Nº



Engº Responsável
Nome: Regiovilson Angelo da Silva
Crea: ES - 008578/D
ART nº: 08 2024 000 8193

Visto: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		
Projeto de Pavimentação e Drenagem		
Trecho: ACESSO AO DESTACAMENTO DE BAIXO Extensão: 410,00 m		Escala: 1/20000 Data: AGOSTO 2024 Desenhista: Janaina Hastenreiter Folha nº: IN-03
INTRODUÇÃO MAPA DE SITUAÇÃO		

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ACESSO A DESTACAMENTO DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.					DATA BASE: JULHO/24		
					LEIS SOCIAIS: 86,69%		BDI: 23,32%
PLANILHA	ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	01		TERRAPLENAGEM				R\$ 18.854,47
1	0101	SICRO 5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M2	2525,000000	0,650000	R\$ 1.641,25
1	0102	SICRO 4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M3	652,460000	1,690000	R\$ 1.102,66
1	0103	SICRO 5502993	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	13,400000	28,440000	R\$ 381,10
1	0104	SICRO 5503041	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	200,750000	10,540000	R\$ 2.115,91
1	0105	SICRO 5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	301,130000	6,170000	R\$ 1.857,97
1	0106	SICRO 5501701	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	5,000000	48,530000	R\$ 242,65
1	0107	SICRO 5501702	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	3,000000	121,310000	R\$ 363,93
1	0108	SICRO 5914657	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³ E DESCARGA LIVRE	T	24,120000	22,390000	R\$ 540,05
1	0109	SICRO 5914346	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	6,670000	2,220000	R\$ 14,81
1	0110	SICRO 5915407	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA DE 3,40 M³ E DESCARGA LIVRE	T	1109,180000	3,350000	R\$ 3.715,75
1	0111	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	4584,260000	1,500000	R\$ 6.876,39
1	02		DRENAGEM E OAC				R\$ 153.952,26
1	0201	SICRO 4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	73,520000	8,340000	R\$ 613,16
1	0202	SICRO 4815671	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M3	55,660000	19,690000	R\$ 1.095,95
1	0203	SICRO 804023	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	7,000000	539,240000	R\$ 3.774,68
1	0204	SICRO 804031	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12,000000	782,540000	R\$ 9.390,48
1	0205	SICRO 804101	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UND	2,000000	1501,880000	R\$ 3.003,76
1	0206	SICRO 2003369	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	210,000000	135,310000	R\$ 28.415,10
1	0207	SICRO 2003261	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-15 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	210,000000	64,040000	R\$ 13.448,40
1	0208	SICRO 2003377	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	400,600000	67,420000	R\$ 27.008,45
1	0209	SICRO 2003385	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	4,000000	70,140000	R\$ 280,56
1	0210	SICRO 2003336	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,000000	1879,260000	R\$ 3.758,52
1	0211	SICRO 2003393	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10,000000	271,770000	R\$ 2.717,70
1	0212	SICRO 2003411	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,000000	738,530000	R\$ 22.155,90
1	0213	SICRO 2003728	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,000000	4188,660000	R\$ 8.377,32
1	0214	SICRO 2003578	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	80,000000	201,430000	R\$ 16.114,40
1	0215	SICRO 2003453	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,000000	1710,790000	R\$ 1.710,79
1	0216	DER-ES 40722	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA EXCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE (UTILIZAÇÃO DE MATERIAL CONSIDERADO EM MEDIÇÃO)	M3	13,400000	19,070000	R\$ 255,54
1	0217	SICRO 1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	46,600000	211,600000	R\$ 9.860,56
1	0218	SICRO 5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1999,030000	0,970000	R\$ 1.939,06
1	0219	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	19,950000	1,500000	R\$ 29,93
1	03		PAVIMENTAÇÃO				R\$ 418.163,84
1	0301	SICRO 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2337,000000	1,430000	R\$ 3.341,91
1	0302	SICRO 4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M3	341,330000	276,940000	R\$ 94.527,93
1	0303	DER-ES 40884	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPA), ESP.= 08 CM, COLCHÃO AREIA ESP.= 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS BLOCOS E AREIA	M2	2050,000000	145,910000	R\$ 299.115,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ACESSO A DESTACAMENTO DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.					DATA BASE: JULHO/24		
					LEIS SOCIAIS: 86,69%		BDI: 23,32%
PLANILHA	ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	0304	SICRO 4805757	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,480000	8,340000	R\$ 29,02
1	0305	SICRO 1107899	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA	M3	18,860000	412,920000	R\$ 7.787,67
1	0306	SICRO 407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	204,220000	15,390000	R\$ 3.142,95
1	0307	SICRO 5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	10316,700000	0,970000	R\$ 10.007,20
1	0308	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	139,770000	1,500000	R\$ 209,66
1	04		OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 8.991,84
1	0401	DER-ES 43330	CERCA DE ARAME FARPADO,4 FIOS ,MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADORES DE CONCRETO/ MADEIRA A CADA 40M	M	208,000000	43,230000	R\$ 8.991,84
1	05		SINALIZAÇÃO				R\$ 11.820,84
1	0501	SICRO 5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M2	128,550000	31,830000	R\$ 4.091,75
1	0502	SICRO 5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,000000	305,650000	R\$ 305,65
1	0503	SICRO 5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	4,000000	305,610000	R\$ 1.222,44
1	0504	SICRO 5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND.DIA	500,000000	1,020000	R\$ 510,00
1	0505	SICRO 5213383	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND.DIA	500,000000	1,000000	R\$ 500,00
1	0506	SICRO 5212560	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND.DIA	500,000000	4,870000	R\$ 2.435,00
1	0507	SICRO 5212557	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND.DIA	500,000000	4,580000	R\$ 2.290,00
1	0508	SICRO 5212558	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND.DIA	100,000000	4,640000	R\$ 464,00
1	06		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				R\$ 13.906,47
1	0601	SICRO 4413905	HIDROSSEMEADURA	M2	645,750000	7,810000	R\$ 5.043,31
1	0602	DER-ES 42041	BARREIRA DE SILTAGEM COM ESCORAS DE EUCALIPTO, DIÂM. 0,10M E A ALTURA 1,60M, ESPAÇADAS A CADA 2,0 M, 1 REAPROVEITAMENTO	M	274,000000	32,340000	R\$ 8.861,16
1	07		ADMINISTRAÇÃO LOCAL E SERVIÇOS AUXILIARES				R\$ 36.733,11
1	0701	COMP PMC-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	1,000000	36733,110000	R\$ 36.733,11
1	08		INSTALAÇÃO DE CANTEIRO. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 111.096,16
1	0801	DER-ES 40167	LIMPEZA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO ATÉ 15 CM, COM TRATOR DE ESTEIRA	M2	54,000000	0,920000	R\$ 49,68
1	0802	SINAPI 103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,500000	386,830000	R\$ 1.740,74
1	0803	DER-ES 41501	REDE DE ÁGUA C/ PADRÃO DE ENTRADA D'ÁGUA DIÂM. 3/4" CONF. CESAN, INCL. TUBOS E CONEXÕES P/ ALIMENT., DISTRIB., EXTRAVAS. E LIMP., CONS. O PADRÃO A 25M	M	25,000000	66,330000	R\$ 1.658,25
1	0804	DER-ES 41499	REDE DE ESGOTO, CONTENDO FOSSA E FILTRO, INCL. TUBOS E CONEXÕES DE LIGAÇÃO ENTRE CAIXAS, CONSIDERANDO DISTÂNCIA DE 25M	M	25,000000	496,330000	R\$ 12.408,25
1	0805	DER-ES 41503	REDE DE LUZ, INCL. PADRÃO ENTR. ENERGIA TRIFÁS. CABO LIGAÇÃO ATÉ BARRACÕES, QUADRO DISTRIB., DISJ. E CHAVE DE FORÇA, CONS. 20M ENTRE PADRÃO ENTR.E QDG	M	25,000000	643,710000	R\$ 16.092,75
1	0806	SINAPI 102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	1,000000	572,190000	R\$ 572,19
1	0807	DER-ES 41556	PÓ DE PEDRA INCLUSIVE FORNECIMENTO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE	M3	2,700000	82,530000	R\$ 222,83
1	0808	SINAPI 98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	66,000000	126,600000	R\$ 8.355,60
1	0809	DER-ES 41555	SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO	UND	1,000000	8067,050000	R\$ 8.067,05
1	0810	SINAPI 99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	19,000000	12,530000	R\$ 238,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ACESSO A DESTACAMENTO DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.					DATA BASE: JULHO/24		
					LEIS SOCIAIS: 86,69%		BDI: 23,32%
PLANILHA	ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	0812	DER-ES 41528	GALPÃO EM PEÇAS DE MADEIRA 8X8CM E CONTRAVENT. DE 5X7CM, COBERTURA DE TELHAS DE FIBROC. DE 6MM, INCL. PONTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA	M2	10,000000	371,500000	R\$ 3.715,00
1	0813	DER-ES 41531	BARRACÃO EM CHAPA COMPENSADA 12MM E PONT. 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHAS FIBROCIMENTO 6MM, INCL. PONTO DE LUZ	M2	10,000000	795,610000	R\$ 7.956,10
1	0814	DER-ES 42511	ALUGUEL DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO, ISOLAMENTO TERM/ACUST., 2 LUMINÁRIAS, JANELA DE VIDRO, TOMADAS COMPUTADOR E TELEFONE	MES	6,000000	1241,520000	R\$ 7.449,12
1	0815	DER-ES 41579	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ALMOXARIFADO	MES	6,000000	920,890000	R\$ 5.525,34
1	0816	DER-ES 41455	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO REFEITÓRIO (2 UNIDADES ACOPLADAS), C/ 2 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 4 LUMINÁRIAS E 4 JANELAS DE VIDRO	MES	6,000000	2698,850000	R\$ 16.193,10
1	0817	DER-ES 41498	BARRACÃO COM SANITÁRIO, EM CHAPA COMPENSADA 12 MM E PONT. 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA EM TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. INSPEÇÃO	M2	6,000000	1059,220000	R\$ 6.355,32
1	0818	DER-ES 41495	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER ATÉ 50 KM	UND	3,000000	1410,380000	R\$ 4.231,14
1	0819	DER-ES 41544	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CARRETA PRANCHA (MÁXIMO)	H	8,000000	754,230000	R\$ 6.033,84
1	0820	DER-ES 41545	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA (MÁXIMO)	H	5,000000	396,280000	R\$ 1.981,40
1	0821	DER-ES 41546	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (MÁXIMO)	H	4,000000	470,090000	R\$ 1.880,36
1	0822	DER-ES 41547	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (6.000 L) (MÁXIMO)	H	1,000000	368,030000	R\$ 368,03
1	VALOR TOTAL						R\$ 773.518,99